



**Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Agrícola”, de responsabilidade da Clealco-Açúcar e Álcool S/A, na cidade de Clementina, no dia 29 de março de 2007.**

Realizou-se, no dia 29 de março de 2007, às 17 horas, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Clementina, na Rua João Francisco Vasques, 334, Clementina-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação Industrial e Agrícola**”, de responsabilidade da Clealco – Açúcar e Álcool S/A (Proc. SMA 13.508/2006). Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo – Excelentíssimos Senhores: Nelson Casula, DD. Prefeito do Município de Clementina, José Berzott, DD. Presidente da Câmara Municipal de Braúna, Valter Martins, assessor do DD. Deputado Federal Edson Aparecido –, como também aos representantes de órgãos públicos – Senhor Pedro Luiz Fernandes Filho, 3º Sargento da Polícia Ambiental, Senhor Fernando de Melo Verri, Soldado da Polícia Ambiental, e Senhor José de Assis Tavares, vinculado à Regional da Cetesb de Araçatuba –, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar dessa audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “**Ampliação Industrial e Agrícola**”, de responsabilidade da Clealco – Açúcar e Álcool S/A (Proc. SMA 13.508/2006). Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental/DAIA, Engenheira Sílvia Romitelli. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à primeira parte da audiência na qual se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA. **Senhor José Carlos Escobar**, Diretor Superintendente da Clealco – Açúcar e Álcool S.A, ofereceu um breve histórico sobre a criação da Usina Clealco, cuja primeira unidade foi construída em Clementina na era do Pró-Álcool, e os benefícios que ela trouxe para a região são inegáveis, entre outros a geração de postos de trabalho – cada mil toneladas de cana é responsável pela geração de um posto de trabalho –, para engenheiros agrônomo, ambiental, mecânico e elétrico, psicólogo, nutricionista, mecânico soldador, técnico agrícola e em contabilidade, e que, além disso, o setor canavieiro vem conseguindo impedir que a população migre para os grandes centros do Estado, como Campinas, São Paulo e Americana. Enumerou, em seguida, uma série de outros benefícios com que a Clealco vem possibilitando a esse município, inclusive oferta de transporte para os funcionários que freqüentam faculdade em cidades próximas, assistência hospitalar e odontológica, farmácia, bolsa escola, kit-escolar, ginástica laboral, diariamente, antes do início da jornada de trabalho, clube de recreação como campo de futebol, quadra de tênis e professor de educação física à



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

disposição. Teceu, ainda, comentários sobre o modo como se dava a gestão da empresa e sua política de qualidade, sobre o trabalho social de recuperação de dependentes de álcool e em parceria com fundações beneficentes, a produção, técnicas e práticas utilizadas, que incluía a coleta seletiva e a reciclagem do lixo e a recuperação de estradas. Em seguida, Kleber Torezan, representante da Projec, Projetos e Consultoria Ltda., apresentou os principais estudos que compunham o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Meio Ambiente, apresentando, com detalhes, suas principais informações e dados. Em seguida, como não havia nenhum inscrito nos segmentos anteriores, foi concedida a palavra ao representante do Poder Executivo, precisamente o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Clementina, Senhor Nelson Casula, que fez o seguinte comentário: “Boa tarde a todos, eu não poderia deixar aqui de dar os parabéns aos diretores da Clealco, que é uma indústria sólida que se encontra instalada nesse Município há vinte e cinco anos e que nunca deixou de valorizar o meio ambiente, especialmente a fauna, e de investir no reflorestamento dos nossos córregos, pois o território do nosso Município se encontra sob a jurisdição do Comitê da Bacia Hidrográfica Aguapeí-Peixe. A Clealco fez crescer esse empreendimento, gerar emprego e renda no Município, que se traduz em mais recursos para a Prefeitura e para o comércio, que pode movimentar-se. E, por todas essas razões, parabenizo os diretores e funcionários da Clealco. Muito obrigado”. A Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto informou que todas as pessoas que desejassem contribuir com o processo de licenciamento ambiental desse empreendimento tinham ainda o prazo de até cinco (5) dias úteis para fazê-lo ou através dos Correios ou protocolando sua contribuição diretamente na Secretaria Executiva do Consema. Esclareceu, em seguida, que, como ninguém mais pretendia fazer uso da palavra, informou que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência pública preconizadas pela Deliberação Consema 34/2.001, e que, portanto, declarava encerrada essa audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.